


| | | |
|---|-----------------------|----------------------------|
|  | Ata de Reunião | Código: |
| | | FOR-DIGES-004-04 (V.00) |

| Identificação da Ata | | | |
|--|---------------------|-----------------|--|
| Título: Projeto do Plano de Logística Sustentável - PLS | | Código: | |
| Reunião: Tratar do Plano de Ação do PLS | Data: 09/10/2018 | Horário: 16:00h | Local: Sala de Reunião anexa ao Gabinete da Presidência. |

| PAUTA |
|---|
| <p>Realinhamento do Plano de Ação referente ao Plano de Logística Sustentável do ano de 2018, visando a elaboração/revisão do relatório de acompanhamento, evidenciando o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:</p> <p>I- consolidação dos resultados alcançados;</p> <p>II- identificação e definição das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.</p> |

| PROJETOS E ATIVIDADES DO PLS |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Coletor de Pilhas e Baterias; 2. Biblioteca Compartilhada; 3. Horta compartilhada ; 4. Projeto +Akatu; 5. Racionalização do uso de energia; 6. Racionalização do uso de veículos; 7. Racionalização no uso de água; 8. Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 9. Sensibilização quanto às questões socioambientais; 10. Racionalização do uso de impressoras (1 por setor); 11. Redução do consumo de papel, Redução do consumo de tonner; 12. Virtualização de processos administrativos. |
| BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE IMPLEMENTADAS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Coleta Seletiva; • Aquisição de computadores com configurações aderentes à TI verde; • Aquisição de papel reciclado; • Aquisição de mobiliário fabricados com material provenientes de reflorestamento; • Incorporação de critérios de sustentabilidade nos contratos de serviços terceirizados; • Capacitação para trabalhadores terceirizados; • Substituição luminárias existentes por luminárias de maior eficiência; • Aquisição de "squeezes" para todos os servidores. |

AÇÕES DESENVOLVIDAS

1. Composição da Comissão Gestora do PLS;
2. Instituição de Grupos de Trabalho específicos por tema;
3. Criação de uma estrutura administrativa para gestão da logística sustentável;
4. Elaboração e revisão dos Planos de Ação;
5. Criação de uma Página para divulgação das ações (<https://www.tjac.jus.br/adm/nucleoai%2Fsocioambiental permanente>);
6. Celebração de convênio com uma Associação de Catadores de material reciclável;

MONITORAMENTO

Acompanhamento semestral:

1. Os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora;
2. Compartilhar as soluções novas, experiências e boas práticas com outras instituições e órgãos públicos;
3. Identificar os desvios, obstáculos e necessidade de ações adicionais.

DIFICULDADES

1. Pouca divulgação das metas e ações propostas no PLS;
2. Baixa quantidade de campanhas executadas, contribuíram para o fraco desempenho na gestão ambiental;
3. Redução de recursos financeiros.

DECISÕES:

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS PELAS UNIDADES

DILOG

TEMA: MATERIAL DE CONSUMO

1. Realizar aquisição de papel reciclado;
2. Adquirir novos purificadores;
3. Adquirir canecas e garrafas;
4. Acompanhar a evolução dos gastos com reformas;
5. Realizar estudos de contratações mais ecoeficientes;
6. Acompanhar a destinação dos resíduos de obras;
7. Realizar curso de educação ambiental.

DRVAC

TEMA: MATERIAL DE CONSUMO

1. Monitoramento do consumo de papel;
2. Apurar trimestralmente o resultado do indicador;
3. Relatório de acompanhamento dos indicadores;
4. Reduzir o consumo de copo descartável;
5. Apurar trimestralmente o resultado do indicador.

TEMA: SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS

1. Controlar o consumo;
2. Apurar trimestralmente o resultado do indicador,

TEMA: ENERGIA

1. Controlar o consumo de energia elétrica;
2. Apurar trimestralmente o resultado do indicador.

TEMA: AGUA E ESGOTO

1. Controlar o consumo de água;
2. Apurar trimestralmente o resultado do indicador.

TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS

1. Recolher os materiais usados;
2. Contatar entidades de reciclagem;
3. Providenciar a coleta.

TEMA: COMBUSTÍVEL

1. Acompanhar a evolução dos gastos com combustível;
2. Definir rotas programadas para deslocamentos.

DITEC**TEMA: MATERIAL DE CONSUMO**

1. Configurar impressoras no modo eco;
2. Redistribuir impressoras;
3. Afixar avisos de desligar.

DIINS

1. Realizar campanhas de economia de papel;
2. Realizar campanha de conscientização para redução de copos descartáveis;
3. Realizar campanhas de conscientização para redução do uso de impressoras;
4. Realizar campanhas de conscientização quanto a redução do consumo de energia elétrica;
5. Realizar campanhas de conscientização quanto a redução do consumo de água;
6. Dar publicidade às práticas desenvolvidas nas ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho;
7. Realizar campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos serviços de telefonia;
8. Realizar campanhas de conscientização quanto ao uso racional da frota de veículos, para redução do consumo de combustível;
9. Realizar campanhas de conscientização quanto ao uso racional da frota de veículos, para redução dos gastos com manutenção dos veículos;
10. Realizar campanhas de conscientização quanto a atividade de sensibilização e capacitação de magistrados e servidores em cursos de capacitação na área ambiental.

DIPES**TEMA: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

1. Envolver servidores para participação em ações voltadas à qualidade de vida no trabalho;
2. Realizar palestras;
3. Realizar ações de inclusão.

DIFIC**TEMA: TELEFONIA FIXA, CELULAR, ÁGUA, ENERGIA**

1. Demonstrar o consumo e evolução dos gastos dos itens acima.

ESJUD**TEMA: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

1. Incluir a temática no plano anual de capacitação da ESJUD – Curso A3P.

Participantes - Assinatura Eletrônica

1. Desembargadora Waldirene Cordeiro - Coordenadora do Núcleo Socioambiental

2. Valcilda Bezerra de Amorim - Secretária Executiva do Núcleo Socioambiental

3. Maria do Socorro S. de S. Machado - DIGES

4. Sergio Antonio Francalino Rocha - DIGES/GEPRO

5. Maria Geane Inácio de Moraes - DIGES/GEPRO

6. Maria Veracilda Silva Lima da Rocha - DIGES/GEPRO

7. Lucas Bezerra Félix - DIGES/GEPRJ

8. Hudson de Castro Magalhães - DIPES

9. Gabriela Rodrigues Silveira Dallamaria - DIES/GEVID

10. Vera Lúcia Lourenço Gurgel - DIES/GEVID

11. Gottfried Cristian Barbary Schimtz - DIES/GEVID

12. Antônio José de S. Prado - DRVAC

13. Michael da Silva Oliveira - SUPAD/DRVAC

14. Paulo Sérgio Teixeira - DIINS

15. Ana Paula Batalha da Silva - DIINS/GECOM

16. Rita Ferreira da Silva Souza - DILOG

17. Hélio Oliveira de Carvalho - DILOG/GEMAT

18. Beatriz de Mello Feres Araújo - DILOG/GEINS

19. Carlos Nery da Costa - DITEC

20. Vitor Moura Baldan - DITEC

21. Juraci Regina Pacheco Nunes - ESJUD/GEPEE

22. Normando Vilela - GEINF/DIFIC



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Silva de Souza Machado, Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Supervisor Administrativo**, em 29/10/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Francalino Rocha, Gerente**, em 29/10/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valcilda Bezerra de Amorim, Secretário(a)**, em 29/10/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Gerente**, em 29/10/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira da Silva Souza, Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Geane Inacio Morais, Técnico Judiciário**, em 29/10/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Teixeira, Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michael da Silva Oliveira, Supervisor de Regional**, em 29/10/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Batalha da Silva, Gerente**, em 29/10/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Moura Baldan, Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gottfried Cristian Barbary Schmitz, Engenheiro Agrônomo**, em 29/10/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Mello Feres, Gerente**, em 29/10/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 29/10/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Nery da Costa, Diretor(a), em exercício**, em 29/10/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José de Souza Prado, Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Castro Magalhães, Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Silveira, Gerente**, em 30/10/2018, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Regina Pacheco Nunes, Gerente**, em 30/10/2018, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Desembargador(a)**, em 31/10/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lourenço Gurgel, Técnica Especialista em Extensão Rural**, em 01/11/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0479682** e o código CRC **6A58E932**.
